



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000016

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 1

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia - CEP 48.700-000
Tel. / Fax: 75.3261.2315 Fax: 3261.7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Institui a Comissão que promoverá a verificação do saldo bancário e do caixa, no encerramento do exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA,

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária, com a finalidade de realizar levantamento dos saldos de caixa e bancos, em 31 de dezembro de 2017, formada por 03 (três) públicos do Legislativo.

Parágrafo único - Comissão Temporária será composta pelos servidores públicos, Joselito Santos Filho, Karla Villane Oliveira Souza e Edvan dos Santos Araújo, para, sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao disposto no caput deste artigo no prazo improrrogável de 1dia, contando da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - Esta Comissão deverá no prazo estabelecido no artigo anterior realizar o levantamento financeiro de todas as contas bancárias pertencentes ao Legislativo, além do saldo em caixa, apresentando os resultados em forma de termos que compõe a contabilidade de 2017.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2018.

Ver. Radson Rogério Pires da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 03/01/2018
Assinatura